



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

Ofício Circular nº 033/2013

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

**Consulta às Seções 119ª Plenária Nacional do Sinasefe**

De acordo com os encaminhamentos do GT Carreira (12 e 13 de dezembro) e das deliberações da nossa última PLENA (14 e 15 de dezembro), após debatidas as nossas necessidades, os/as delegados/as presentes aprovaram uma série de consultas às bases para efetuarmos uma forte Campanha acerca da Carga Horária Docente, da Jornada de Trabalho dos TAEs e do Controle por meio do uso de Ponto Eletrônico nas IFEs.

Dessa forma, remetemos a presente consulta às Seções Sindicais do SINASEFE, apresentando as seguintes questões:

**Em sua IFE a Jornada de Trabalho dos TAEs é flexibilizada em 30 horas?**

**Em sua IFE existe normatização da Carga Horária Docente?**

**Em sua IFE existe Ponto Eletrônico ou alguma modalidade de controle de ponto dos/as servidores/as?**

**Em sua IFE existe algum debate entre a categoria acerca dessas demandas? Em caso positivo, em qual estágio encontra-se esse debate?**

Informamos que o retorno dessas respostas é de extrema importância para nossa Campanha, pois com o mapeamento dessas demandas poderemos planejar de forma estratégica nossas atividades e ações, com vistas à construção da luta necessária para avançarmos em nossas reivindicações.

Saudações Sindicais,

**Shilton Roque dos Santos**  
Coordenador Geral

**Às Seções Sindicais do SINASEFE**  
**Para divulgação em toda a Base**